

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 147/2023-DIRAC/PROEN

DE REINÍCIO DA SEGUNDA ETAPA - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – ANO LETIVO DE 2023

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 5/2021-CEPE/UNICENTRO, na Resolução nº 26/2018-CEPE/UNICENTRO, no Edital nº 70/2023-DIRAC/PROEN, TORNAM PÚBLICO o reinício da segunda etapa do processo de transferência externa e de ingresso como portador de diploma de curso superior e convocam os candidatos abaixo relacionados para a formalização do pedido de transferência externa.

1. DA CONVOCAÇÃO

CURSO: MEDICINA - INTEGRAL

Classificação	CPF	Candidato	Modalidade
9	11*.935.*09-**	TAUANY PEREIRA	Transferência externa
10	08*.371.*49-**	GABRIEL JULIÃO DE SOUZA	Transferência externa

2. DA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO

Os candidatos convocados por este Edital devem formalizar pedido de ingresso na UNICENTRO, mediante envio da documentação abaixo relacionada, digitalizada em formato **pdf**, no período de **29 a 31 de maio de 2023**, pelo endereço: www.unicentro.br/protocolo, acessando a opção “Fazer solicitação”.

No preenchimento do formulário de identificação, o candidato deve selecionar a opção pelo tipo de processo: “Ingresso por Transferência Externa”.

Na solicitação, deve informar que trata-se da submissão da documentação de transferência externa, anexar os documentos no campo indicado, em formato pdf, e clicar na opção “Enviar”.

Após anexar os documentos, o candidato deve clicar na opção “Protocolar” para receber, via e-mail, o link para acesso ao boleto referente à taxa no valor de R\$ 50,00, que deve ser paga dentro do prazo de vencimento.

O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

Não será permitida a juntada de documentos ao processo após o prazo fixado neste Edital para a formalização do pedido de transferência externa.

O descumprimento de prazo ou a apresentação de documentação que não atender, na íntegra, as exigências do edital, acarreta a desclassificação do candidato e o indeferimento do pedido de transferência externa ou de ingresso como portador de diploma de curso superior.

A convocação por este Edital não assegura direito à vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados devem enviar a seguinte documentação, no prazo e conforme orientações estabelecidas no item 2 deste Edital:

I - declaração de vínculo com a instituição de origem atualizada, emitida com data do semestre vigente, em que seja informada a condição de aluno matriculado ou de aluno com matrícula trancada;

II - histórico escolar de graduação atualizado, emitido com data do semestre vigente, contendo as seguintes informações: dados do processo seletivo, denominação e carga horária das disciplinas em que obteve aprovação, médias ou conceitos de aprovação;

III - planos de ensino de disciplinas cursadas, visados pela instituição de origem ou impressos por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento;

IV - documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando não se tratar de sistema numérico e não constar no histórico escolar;

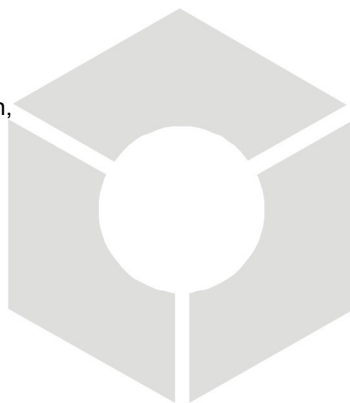
V - ato legal de reconhecimento do curso da instituição de origem, quando não estiver informado no histórico escolar.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESULTADO

O processo de seleção será realizado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 70/2023-DIRAC/PROEN e o resultado está previsto para ser divulgado até o dia 14 de junho de 2023, em <https://www3.unicentro.br/proen>.

Guarapuava, 29 de maio de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.



Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

UNICENTRO